



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 39/2018 DEBT/DAA/PROEN/REITORIA

À Diretora-geral do *campus* de Aracati.

Assunto: habilitação no diploma de Técnico em Guia de Turismo de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e a legislação da área em vigor.

1. Em resposta ao Memorando 37/2018, encaminhado pela Direção de ensino desse *campus* a esta Pró-reitoria, solicita-se o envio do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, para que seja submetido pela PROEN ao Cadastur, no âmbito do Ministério do Turismo, com fins de apreciação do pleito demandado no referido memorando.

2. Tal ação se deve ao fato de que, no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, elaborado pela SETEC/MEC, a denominação do curso é "Técnico em Guia de Turismo", o que implica a mesma habilitação. Porém, foi verificado que, na legislação que ampara o exercício dessa profissão, há a definição das distintas habilitações - Guia Regional e Guia Nacional - com atuações profissionais bem definidas, conforme rezam a Lei Federal nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, da Presidência da República, e a Portaria nº 27/2014, de Ministério do Turismo.

3. Dessa forma, após a análise do Cadastur, haverá um balizamento oficial quanto às habilitações conferidas aos egressos e a sua relação com o seu exercício profissional.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz, Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico**, em 19/05/2018, às 10:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pedagoga**, em 21/05/2018, às 14:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 21/05/2018, às 14:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059769** e o código CRC **4621BAFE**.

Referência: Processo nº 23255.004050/2018-15

SEI nº 0059769